



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2014

Às 14h00min horas do vigésimo oitavo dia do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze (28/07/2014), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Helielson Teodoro Alves com sua equipe de Apoio: senhor Flavio Rogerio Alves de Oliveira e a senhora Paula Fernanda da Cruz Campinas, instituídos pela portaria nº. 218/2014 de 13/03/2014, e os representante legal da empresa concorrente para abertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2014**, referente ao Processo Licitatório supracitado, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O EDITAL DO CERTAME E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 719, DE 07/04/2011.** O Pregoeiro recebeu das proponentes os envelopes juntamente com os credenciamentos, onde se apresentaram para concorrer ao certame às empresas, **W.D TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA representada pelo senhor WILSON SARTORETTO e FERREIRA AMORIM & RIBEIRO LTDA – EPP representada pelo senhor CLAUDIO FERREIRA AMORIM.** Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01). Onde após a abertura dos envelopes de proposta a empresa **W.D TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA representada pelo senhor WILSON SARTORETTO** alegou que as empresas participantes não receberam dos devidos anexos indispensáveis do edital para a elaboração da proposta de preço, bem como solicitou o prazo descrito no inciso **7.3.8 a 7.5** do presente edital, para a reapresentação da proposta de ambas as participantes. A comissão municipal de licitação reuniu-se para analisar os fatos, foi constatado o erro formal da comissão municipal de licitação, dando assim o prazo para as empresas regularizar-se e reapresentar suas propostas. Estando assim as empresas participantes de acordo abre-se o prazo de 08 dias uteis para a continuidade do certame acima citado, retornando o julgamento dia 06 de agosto de dois mil e quatorze (06/08/2014), na mesma hora e local descrito na presente ata. Nada mais havendo a tratar quando são 15h 08min horas do mesmo dia, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Helielson Teodoro Alves
Pregoeiro

Paula Fernanda da Cruz
Campinas
Equipe de Apoio

Flávio Rogério Alves de
Oliveira
Equipe de Apoio

**W.D TERRAPLANAGEM
E CONSTRUÇÃO –
LTDA**
Wilson Sartoretto
Representante Legal

**FERREIRA AMORIM &
RIBEIRO LTDA – EPP**
Claudio Ferreira Amorim
Representante Legal